



Portaria de nº 399 /SEMAD/17.

Itajá, 10 de Novembro de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁ, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, a Lei Complementar de nº -004 de 08 de março de 2007;

CONSIDERANDO, finalmente, o que dispõe o Decreto nº 885/17, de 16 de janeiro de 2017.

RESOLVE,

Art. 1º - Autorizar ao servidor (A) **ANDRÉA APARECIDA SILVA TAVARES**, Lotada na Escola Municipal Anhanguera, portadora do **CPF: 172.553.388-1** e **MF: 4.452-01** no cargo de **Professora**, que se deslocará até a cidade de **JATAÍ - GO**, com saída no dia **14/11/2017**, e retorno no mesmo dia. A serviço dessa municipalidade, devendo receber: **R\$ 120,00 (cento e vinte reais)** Discriminado da seguinte forma:

02 Refeições.....	R\$ 60,00
01 Pernoite.....	R\$ 60,00
TOTAL.....	R\$ 120,00

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Dona Batista. Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de Novembro do ano de 2017.